

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 025/2002.
DE 20 DE JUNHO DE 2.002.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 288/2.002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura o **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de veículos, criando-se à seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824480601032 – Auxilia a Associação Bom Jesus da Garça Branca
44504200 – AuxíliosR\$ 4.500,00

TOTAL **R\$ 4.500,00**

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo anterior, será utilizado recursos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
55 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
2781290401025 – Construção e Ampliação de Quadras e Mini Campos
44905100 – Obras e Instalações.....R\$ 4.500,00

TOTAL **R\$ 4.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.002.

Nelson Dias de Moraes

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e Publicada por afixação
no lugar de costume da data supra.

Paulo Roberto Miolli

-Sec. Geral de Coord. Administrativa -